

EMENDA N. 026/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Rogério Colicchio dos Santos.

ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013 (Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT).

	Acrescenta Subseção IV (Das Explicações Pessoais), à Seção
Regim modifi	pítulo II, Título V, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – ento Interno da Câmara Municipal, abrangendo o artigo 116, cando-o e acrescentando-lhe os parágrafos 1°, 2°, 3° e 4° com a te redação:
	TÍTULO V
	DAS SESSÕES LEGISLATIVAS
	CAPÍTULO II
	Das Sessões Da Câmara
••••••	SEÇÃO V
	Das Sessões Ordinárias

SUBSEÇÃO IV Das Explicações Pessoais

- **Art. 116**. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do plenário na Ordem do Dia, o Presidente declarará aberta a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a sequência das inscrições feitas durante a sessão, não podendo fazê-las após o início da Ordem do Dia.
- § 1º As explicações pessoais são destinadas à manifestação dos vereadores que tenham seu nome citado, direto e indiretamente, por outrem durante a sessão



- § 2º O pedido de inscrição de explicação pessoal deverá ser formulado pelo vereador "pela ordem", em voz alta e com clareza, e referência à que título pede a palavra, destacando o edil que lhe tenha citado e o tema versado.
- § 3º O orador inscrito para Explicação Pessoal terá dois minutos para proferir o seu discurso, não podendo desviar-se do tema, sob pena de lhe ser cassada a palavra, e nem aparteado.
- § 4º Perderá a inscrição o Vereador que for chamado a ocupar o período da Explicação Pessoal e encontrar-se ausente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tem sido comum alguns vereadores observarem ou aludirem disfarçadamente a outrem. Portanto, visa a presente emenda garantir também Explicação Pessoal ao vereador citado indiretamente. Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovem a presente Emenda.

Sala das Comissões Alta Floresta – MT., 21 de novembro de 2013.

> Elisa Gomes Machado Vereadora

Rogério Colicchio dos Santos Vereador